



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 222, DE 08 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DE CONSELHEIRO TUTELAR, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS DO CONSELHEIRO TITULAR E REVOGA O DECRETO Nº 105, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 026/2021/CMDCA, exarado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantá – CMDCA, Ofício nº 259/2021-PMC/SAAS/GAB; e

Considerando o pedido de desligamento do Conselheiro Tutelar Suplente Francinei das Chagas de Oliveira, do Conselho, que havia sido designado para exercer as funções durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, Decreto nº 105, de 05 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Conselheiro Tutelar Suplente HERNANE SILVA FERREIRA, para para exercer funções no Conselho Tutelar do Município de Cantá, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares, que gozarão de férias nos seguintes meses:

Ítem	Mês	Conselheiro
1.	Julho	Suelany Santos Rodrigues
2.	Dezembro	Celso Lucas Crist

Art. 2º - Durante o período descrito no artigo 1º deste Decreto o conselheiro tutelar designado perceberá subsídio proporcional ao exercício e terá os mesmos direitos e deveres dos titulares.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os itens 4 e 5, Art. 1º do Decreto nº 105, de 05 de março de 2021, e retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2021.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Publicado no Diário dos Municípios - AMRR

Data: 12, 07, 21

Folha nº 5 Edição nº: 1431

Assinatura: 